

Demonstrações Financeiras

FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICCOOB
SISTEMA CREDIMINAS – SICCOOB FGD

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas – Sicoob FGD, instrumento exclusivo do Sicoob Sistema Crediminas, é uma associação civil sem fins lucrativos cuja missão é garantir a continuidade das operações das cooperativas filiadas ao Sicoob Central Crediminas. Tem como objetivo promover o saneamento econômico-financeiro e/ou o fortalecimento patrimonial das cooperativas, bem como prestar garantias de crédito, nos termos e limites previstos em seu Estatuto Social e Regulamento próprio.

Ao longo dos anos, o Sicoob FGD consolidou-se como uma reserva financeira formada por contribuições das cooperativas singulares integrantes do Sicoob Sistema Crediminas. O Sicoob FGD ainda presta garantias ao Sicoob Central Crediminas para cobertura de eventuais perdas decorrentes dos investimentos da Centralização Financeira¹, proporcionando maior segurança ao Sistema Crediminas, às cooperativas e aos seus associados, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a continuidade de bons negócios.

Dentre as possibilidades de atuação do Fundo, foi incluído em 2016, a cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de aplicações financeiras mantidas pelo Sicoob FGD junto ao Banco Cooperativo Sicoob S/A (Banco Sicoob), como garantia de operações de crédito realizadas pelas cooperativas participantes, bem como de operações relacionadas à emissão e administração de cartões de crédito em favor dos associados.

Visando ao aprimoramento contínuo do Sistema, em 2024 ocorreu a ampliação do objeto social do Sicoob FGD, permitindo a atuação na recuperação de créditos de operações classificadas em prejuízo das Cooperativas Singulares, conforme contratos específicos a serem firmados entre as partes.

No exercício de 2025, o Sicoob FGD manteve sua relevante contribuição para a preservação da imagem e da solidez do Sicoob Sistema Crediminas e, conseqüentemente, dos negócios de seus associados, destacando-se: a atuação na prestação de garantias nas operações da Centralização Financeira, sob gestão do Sicoob Central Crediminas, oriundas do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC Minasverde².

Ademais, há que se destacar o trabalho contínuo de recuperação de crédito dos ativos cedidos à titularidade do Sicoob FGD, o que contribui diretamente para o fortalecimento de seu patrimônio social.

¹ Centralização financeira é o termo utilizado para o serviço de aplicação centralizada de recursos, prestados pelo Cooperativa Central de Crédito, no caso, o Sicoob Central Crediminas, às suas cooperativas associadas, subordinado a política própria, contendo diretrizes relativas à captação, à aplicação e à remuneração dos recursos transferidos pelas filiadas, observada, na remuneração, proporcionalidade em relação à participação de cada filiada no montante total aplicado. (Art. 1º da Resolução CMN nº 5.131/2024 que altera o Art. 3ºA da Resolução CMN nº 5.051/22).

² Minas Verde Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, CNPJ 42.605.189/0001-96, constituído na forma de condomínio fechado, sendo o Sicoob Central Crediminas a única cotista.

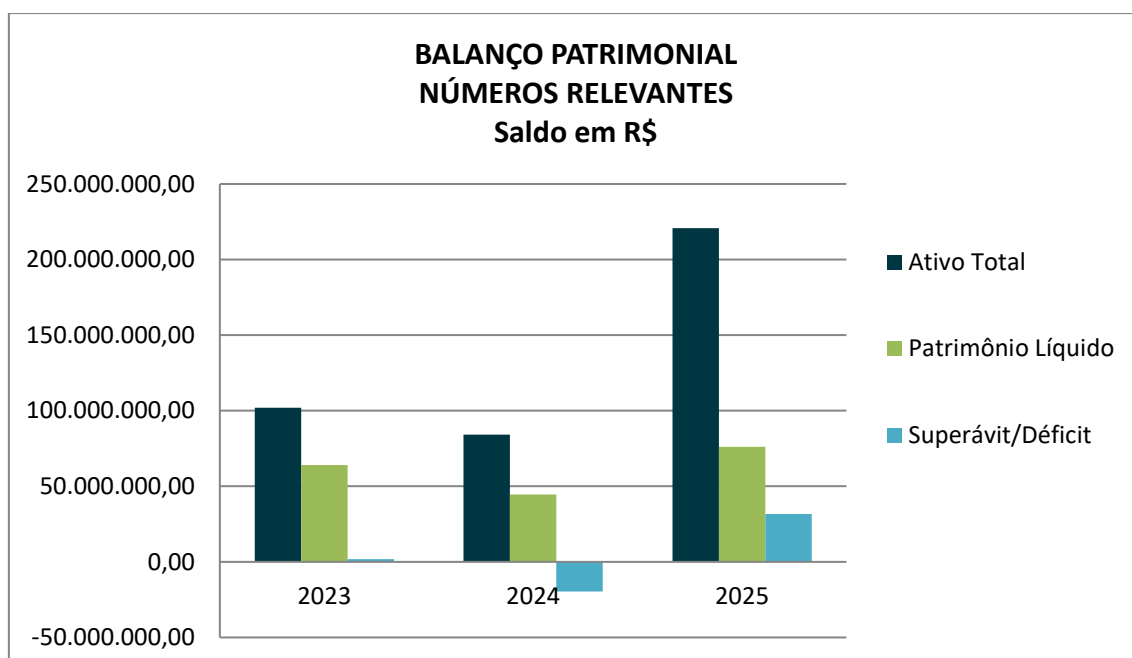
Ressalta-se que o Sicoob FGD atua como importante instrumento complementar ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop, cuja finalidade é prestar garantias de crédito nos casos de decretação de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituições associadas, além de contratar operações de assistência financeira e de liquidez. Nesse contexto, o Sicoob FGD já atuou em parceria com o FGCoop e o Sicoob Central Crediminas em processos de incorporação, reforçando a segurança e a credibilidade do Sistema e de seus associados.

Dessa forma, o Fundo consolida-se como um instrumento essencial para as cooperativas filiadas e instituições parceiras, especialmente nos processos de saneamento, incorporação e prestação de garantias no âmbito do Sicoob Sistema Crediminas.

FLUXO ECONÔMICO-FINANCEIRO

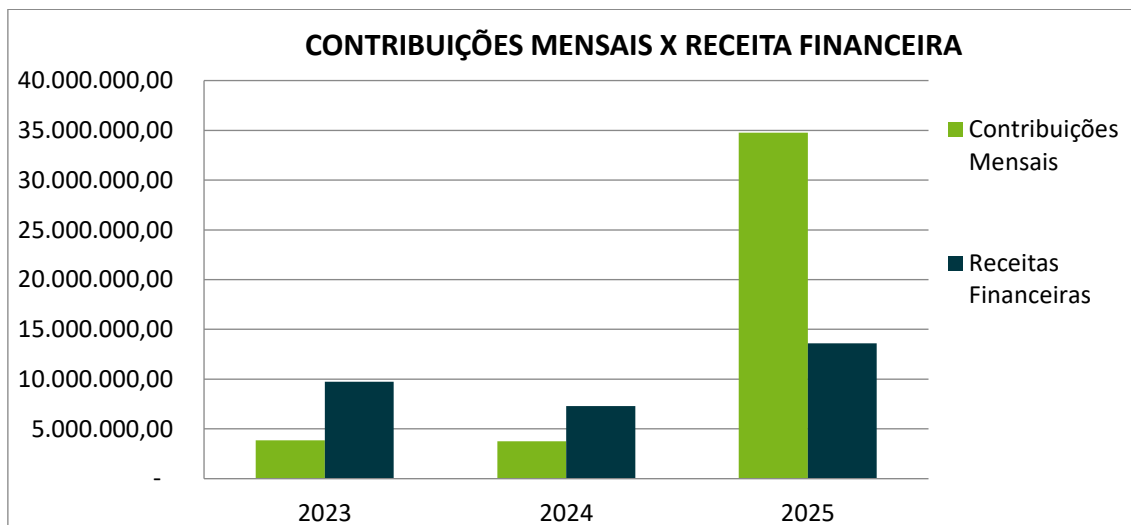
No exercício de 2025, o Sicoob FGD apresentou crescimento expressivo em seus principais indicadores, em função das garantias honradas mediante aportes realizados às cooperativas filiadas, em conformidade com seu objeto social. O Ativo Total apresentou aumento de 161,88% em relação ao exercício anterior, enquanto o Patrimônio Social registrou aumento de 72,13%.

O exercício de 2025 encerrou-se com superávit, impulsionado principalmente pelo aumento das contribuições mensais e das receitas financeiras.



As contribuições ordinárias mensais exercem impacto relevante sobre as receitas do Fundo, tanto pelo volume arrecadado quanto pelo retorno financeiro gerado, quando comparadas às receitas oriundas das aplicações financeiras. Estas, por sua vez, também

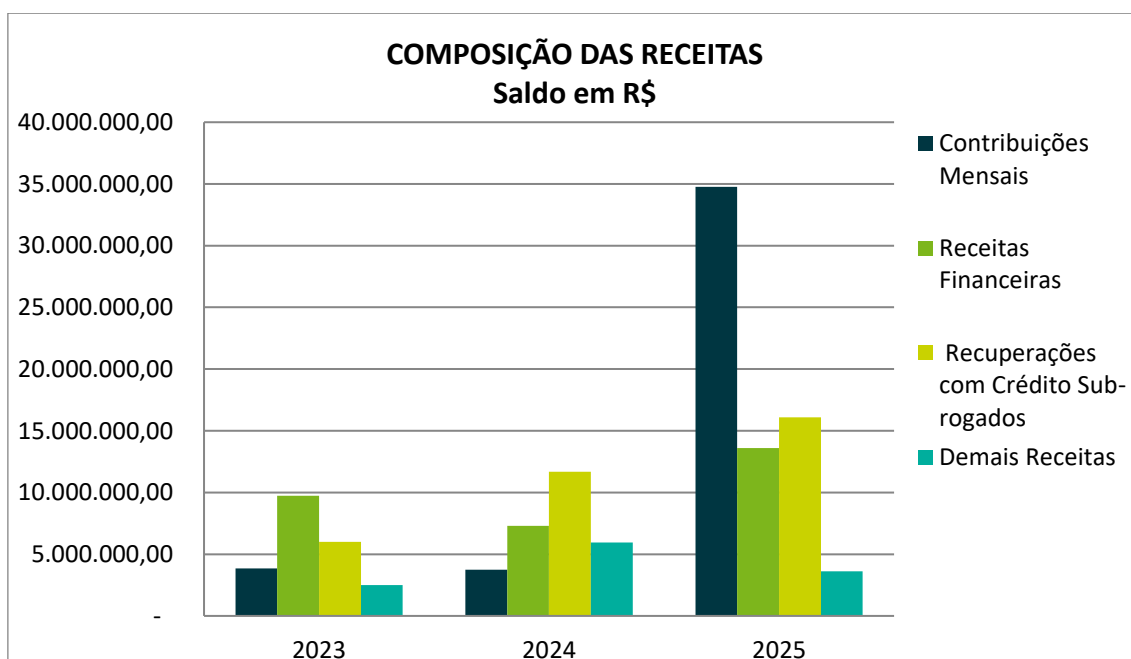
apresentaram crescimento em relação ao exercício anterior, contribuindo positivamente para o resultado do Fundo.



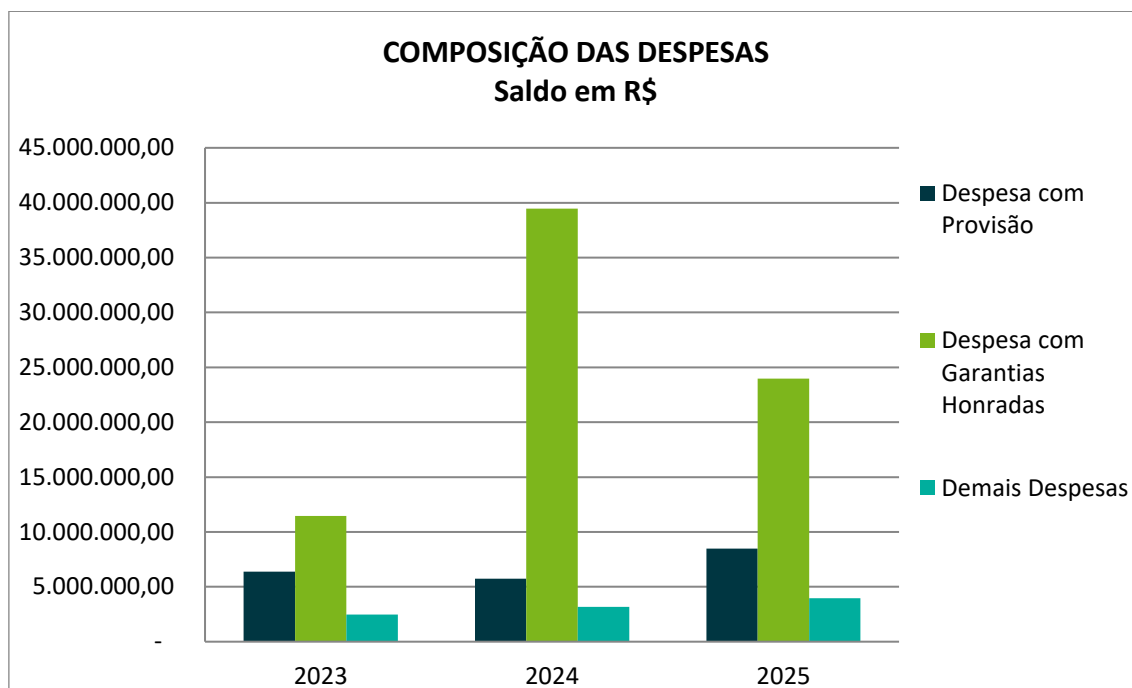
A recuperação de ativos de crédito cedidos ao Sicoob FGD em 2025 alcançou 37,56% em relação ao exercício de 2024, em termos de recursos financeiros. Desde a constituição do Fundo, o montante total recuperado soma R\$91.130 mil.

As aplicações de recursos próprios resultaram em aumento de 86,73% na receita financeira em comparação ao exercício anterior, crescimento este associado principalmente ao incremento das contribuições recebidas.

As principais receitas do exercício foram as “Contribuições Mensais” e “Recuperações com Crédito Sub-rogados”.



As despesas estão relacionadas abaixo, sendo as mais relevantes a “Despesas com Garantias Honradas” e a “Despesas com Provisão”.



GESTÃO DE ATIVOS

As coberturas efetivadas pelo Sicoob FGD implicam a cessão de ativos e operações de crédito pelas cooperativas beneficiadas. A recuperação desses ativos constitui uma importante fonte de fortalecimento do patrimônio social do Fundo. A gestão desses ativos é realizada por profissionais especializados, sob a orientação e supervisão da Diretoria Executiva.

Em 2025, a carteira de ativos atingiu o montante de R\$ 233.629 mil, dos quais R\$4.186 mil referem-se à prestação de garantias nas operações da Centralização Financeira oriundas do FIDC Minasverde. As ações contínuas de cobrança administrativa e judicial resultaram na recuperação de créditos no valor total de R\$16.367 mil.

Do total recuperado em 2025, foram devolvidos às cooperativas singulares, conforme contratos específicos de cessão, o montante de R\$23 mil, referente a ativos cedidos.

Reforça-se que, em 2026, o Sicoob FGD continuará desempenhando papel estratégico no apoio à expansão e ao desenvolvimento do Sistema, contribuindo para a consolidação de cooperativas cada vez mais eficientes, eficazes e comprometidas com o atendimento pleno das necessidades de seus associados.

DEMONSTRATIVOS DAS DISPONIBILIDADES

A seguir, apresentam-se as principais movimentações financeiras e de ativos do Sicoob FGD no exercício de 2025, destacando-se os ingressos de contribuições regulamentares, as recuperações de ativos e, como principais saídas, a cessão de ativos para prestação de garantias dos recursos das cooperativas singulares na Centralização Financeira sob a gestão do Sicoob Central Crediminas.

Disponibilidades financeiras	valores em R\$
(=) Saldo das disponibilidades financeiras em 31/12/2024	57.586.407
Saldo em conta corrente	263.741
Saldo em aplicações financeiras	57.322.666
(+) Contribuições das cooperativas no ano de 2025	140.448.687
Contribuições mensais	139.973.921
Contribuições FIDC	474.766
(+) Rendimentos de aplicações financeiras	13.612.384
(+) Recuperações de créditos cedidos ao Fundo	16.084.590
CREDIBEL	15.791
COPERCREDI	12.598
CREDIBELO	976.000
CREDICENTRO	539.568
CREDICERES	274.298
CREDILUZ	1.325.580
CREDIOLIVA	1.746
CREDIPAINS	82.794
CREDIPATOS	6.495.952
CREDISAVI	1.103.454
CREDIVASS	203
NOSSACREDIAL	87.716
SICOOB LESTE	149.500
SICOOBMAIS	1.327.675
FIDC - CREDIMINAS	3.691.715
(+) Outros créditos	596.414
(+) Valor a ser devolvido para as cooperativas	59.166
(=) Subtotal	228.387.646
	(36.215.889)
(-) Outros débitos – recolhimento de tributos sob serviços de terceiros e encargos sociais de salários	(427.664)

FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS - SICOOB FGD

(-) Outros débitos - diversos	(6.523.342)
(-) Outros débitos – depósito judicial de IRRF	(1.240.660)
(-) Outros débitos - devolução para Cooperativa singular desfilada	(14.327.737)
(-) Despesas prestação de serviços terceirizados	(749.747)
(-) Despesas com aporte para Crediminas nas operações com FIDC	(3.946.738)
(-) Despesas com aporte para cooperativa	(9.000.000)
(=) Saldo das disponibilidades financeiras em 31/12/2025	192.171.758

Créditos cedidos ao FGD **Valores em R\$**

(=) Saldo nominal dos créditos em 31/12/2024	250.422.469
(-) Cessão ativo cedido	(3.038.375)
(+) Apropriação de encargos financeiros - ajuste carteira de ativos	2.329.967
(=) Subtotal 2025	249.714.061
(-) Recuperações de créditos cedidos	(16.084.590)
CREDIBEL	(15.791)
COPERCREDI	(12.598)
CREDIBELO	(976.000)
CREDICENTRO	(539.568)
CREDICERES	(274.298)
CREDILUZ	(1.325.580)
CREDIOLIVA	(1.746)
CREDIPAINS	(82.794)
CREDIPATOS	(6.495.952)
CREDISAVI	(1.103.454)
CREDIVASS	(203)
NOSSACREDIAL	(87.716)
SICOOB LESTE	(149.500)
SICOOBMAIS	(1.327.675)
FIDC - CREDIMINAS	(3.691.715)
(=) Saldo nominal dos créditos em 31/12/2025	233.629.471

Ativos financeiros totais do FGD **valores em R\$**

(=) Saldo dos ativos financeiros totais do FGD em 31/12/2024	308.008.876
Saldo de disponibilidades financeiras	57.586.407
Saldo nominal de créditos cedidos - Em cobrança administrativa	250.422.469
(+) Entradas de disponibilidades financeiras, inclusive venda ativos	170.801.240
(-) Entradas de créditos cedidos/encargos apropriação financeira	(708.408)
(=) Subtotal	478.101.707
(-) Saídas de disponibilidades financeiras	36.215.889
(-) Redução de créditos cedidos	(16.084.590)
(=) Subtotal	20.131.299

(=) Saldo dos ativos financeiros totais do FGD em 31/12/2025	425.801.228
Saldo de disponibilidades financeiras	192.171.758
Saldo nominal de créditos cedidos - em cobrança administrativa.	233.629.471

AGRADECIMENTO

O Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas reafirma seu compromisso com a credibilidade, o desenvolvimento e o fortalecimento patrimonial das cooperativas filiadas e agradece o apoio e a parceria do Sicoob Central Crediminas, das cooperativas, de seus fornecedores e prestadores de serviços, bem como das demais entidades do Sicoob e parceiros que contribuem para sua operação. Esse apoio é fundamental para a continuidade e o sucesso de suas atividades.

Belo Horizonte
A administração

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros e aos Administradores do
FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS – SICOOB FGD-
CNPJ 05877217

Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS – SICOOB FGD (CNPJ: 05.877.217/0001-06), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de superávit e déficit, de superávit abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB FGD em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos

relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Sicoob FGD são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive

as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte - MG, 03 de março de 2026.



Elisângela de Cássia Lara
Contador CRC MG 086.574/07

FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS
SICOOB FGD

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em R\$ mil)

ATIVO	Exercício findo em	
	31.12.25	31.12.24
CIRCULANTE		
Disponibilidades (Nota 3.a)	154	264
Aplicações financeiras (Nota 5)	192.018	57.323
Outros valores e bens	8	7
	192.179	57.594
NÃO CIRCULANTE		
Direitos realizáveis a longo prazo		
Devedores por depósitos em garantia (Nota 6)	27.426	25.661
Bens não de uso próprio (Nota 7)	910	910
Valores a receber	83	52
Despesas antecipadas	22	18
	28.441	26.641
Permanente		
Investimentos	41	34
Outros investimentos (Nota 8)	41	34
Imobilizado de uso	48	11
Móveis e equipamentos (Nota 9)	128	80
(Depreciações acumuladas) (Nota 9)	(80)	(69)
	28.530	26.686
Total do ativo	220.709	84.280

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS
SICOOB FGD

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em R\$ mil)

	Exercício findo em	
	<u>31.12.25</u>	<u>31.12.24</u>
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Obrigações fiscais, tributárias e sociais	4	2
Obrigações por aquisições de bens e direitos	40	18
Outras provisões	1.842	938
Credores diversos	63	48
Pagamentos a efetuar - Despesas pessoal	155	117
	2.104	1.123
NÃO CIRCULANTE		
Exigível a Longo Prazo (Nota 11)		
Contingências fiscais	35.964	32.269
Provisão para outras contingências	3.656	3.642
Outros exigíveis a longo prazo	102.396	2.750
	142.016	38.662
Outras provisões (Nota 11)		
	-	-
PATRIMÔNIO SOCIAL (Nota13)	76.589	44.495
Acumulado de exercícios anteriores	44.495	64.160
Superávit/déficit do exercício	32.095	(19.665)
Total do passivo	220.709	84.280

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS
SICOOB FGD

DEMONSTRAÇÃO DOS SUPERÁVITS E DÉFICITS

(Em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

	Exercício findo em	
	31.12.25	31.12.24
Receitas operacionais	68.419	28.679
Contribuições mensais (Nota 14)	34.764	3.742
Receitas recuperadas	261	3.453
Receitas financeiras	13.612	7.290
Reversão de provisão	1.151	1.056
Recuperações com créditos sub-rogados	16.085	11.693
Outros receitas operacionais	2.546	1.445
Despesas operacionais (NOTA 15)	(36.324)	(48.344)
Serviços de terceiros	(990)	(1.392)
Pessoal e encargos	(1.190)	(763)
Garantias honradas (a)	(23.985)	(39.451)
Amortizações	(11)	(9)
Despesas com provisões	(8.392)	(5.734)
Cobrança de ativos cedidos	(1.186)	(379)
Outras despesas administrativas	(570)	(616)
Resultado operacional	32.095	(19.665)
Superávit / (déficit) do exercício	32.095	(19.665)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICCOOB SISTEMA CREDIMINAS
SICCOOB FGD

DEMONSTRAÇÃO DOS DÉFICIT/SUPERÁVIT ABRANGENTES
(Em R\$ mil)

	Exercício findo em	
	31.12.25	31.12.24
Superávit / (déficit) do exercício	32.095	(19.665)
Outros resultados abrangentes	-	-
Superávit / (déficit) Abrangente Total	32.095	(19.665)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS
SICOOB FGD

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

(Em R\$ mil)

	<u>Patrimônio social</u>	<u>Superávit /Déficit acumulado</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>64.160</u>	<u>-</u>	<u>64.160</u>
Déficit do exercício	-	(19.665)	(19.665)
Destinação do déficit	<u>(19.665)</u>	<u>19.665</u>	<u>-</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>44.495</u>	<u>-</u>	<u>44.495</u>
Superávit do exercício	-	32.095	32.095
Destinação do superávit	<u>32.095</u>	<u>(32.095)</u>	<u>-</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2025	<u>76.590</u>	<u>-</u>	<u>76.590</u>

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS
SICOOB FGD

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

(Em R\$ mil)

	Exercício findo em	
	31.12.25	31.12.24
FLUXOS DE CAIXA		
Atividades Operacionais		
Superávit (déficit) ajustado do exercício	135.459	(17.494)
Ajustes por:		
Superávit (déficit) do exercício	32.095	(19.665)
Provisão para passivos contingentes	3.708	4.597
Depreciações e amortizações	11	9
Valores a pagar longo prazo	99.646	(2.435)
(Aumento) redução em ativos operacionais	(1.800)	(2.598)
Outros créditos a receber	(1)	(7)
Bens não de uso próprio	-	-
Provisão para desvalorização de bens	-	-
Valores a receber	(31)	(4)
Devedores por depósito em garantia	(1.764)	(2.588)
Despesas antecipadas	(5)	1
Aumento (redução) em passivos operacionais	981	(204)
Obrigações por aquisições de bens e direitos	23	9
Credores diversos	15	19
Provisão para pagamentos a efetuar despesas pessoal	38	35
Obrigações fiscais, tributárias e sociais	2	1
Outras provisões	903	(268)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	134.640	(20.296)
Atividades de investimento		
Aumento de capital social - outros investimentos	(7)	(4)
Inversões do imobilizado	(48)	(6)
Caixa líquido aplicado em investimento	(55)	(11)
Aumento (redução) líquida das disponibilidades	134.585	(20.308)
(+) Saldo inicial de caixa	57.586	77.895
(=) Saldo final de caixa	192.172	57.586
Aumento (redução) do saldo do caixa	134.585	(20.308)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.



FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS

SICOOB FGD

Em milhares de reais

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

1. Contexto Operacional

i. O FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS – SICOOB FGD é uma associação civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado e prazo indeterminado de duração, regido pelo Estatuto Social e pelos dispositivos legais e regulamentares a ele aplicáveis. Tem por objeto efetuar o saneamento econômico-financeiro e/ou fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantia de créditos nos termos e limites do Estatuto Social e do Regulamento próprio, nas condições descritas a seguir:

- ações que visem fomentar a credibilidade, o desenvolvimento e/ou fortalecimento de suas cooperativas associadas, a critério do Conselho de Administração do Sicoob FGD;
- ações para saneamento econômico-financeiro das cooperativas associadas;
- ações para viabilizar o processo de incorporação e/ou fusão, com risco de continuidade identificada pelo Sicoob Central Crediminas, desde que todas as cooperativas envolvidas na reorganização societária sejam participantes deste Fundo;
- ações para cobertura de cooperativas associadas em caso de intervenção ou liquidação extrajudicial da Cooperativa Associada, pelo Banco Central do Brasil, bem como decretação de liquidação ordinária de Cooperativa Associada por insolvência, decidida em Assembleia Geral, com a confirmação desta insolvência pelo Sicoob Central Crediminas.
- prestação de garantias, suporte ou assistência financeira às cooperativas integrantes ao Sicoob Sistema Crediminas e, conseqüentemente associadas ao Sicoob FGD, por decisão do seu Conselho de Administração.
- aquisição, para fins de cobrança e recuperação do crédito, de operações de crédito que se encontrem totalmente provisionadas ou classificadas como prejuízo, pelo valor simbólico de R\$1,00 (um real) por operação, com retenção de risco e benefício nas respectivas Cooperativas Associadas.
- Prestação de garantias decorrente de operações de crédito realizadas por cooperativas associadas junto ao Banco Sicoob S/A, bem como de operações decorrentes da emissão e administração de cartões de crédito pelo referido banco, a critério do Conselho de Administração do Sicoob FGD, conforme descrito no regulamento.

ii. Patrimônio Social

O Patrimônio do Fundo é composto pelos recursos provenientes de:

- Contribuições mensais obrigatórias por parte das Cooperativas Singulares participantes;
- Recuperação de direitos creditórios provenientes de sub-rogações e de cessão de ativos pelo pagamento dos valores objeto de coberturas;
- Receitas financeiras decorrentes das aplicações dos recursos próprios do Fundo;
- Recursos provenientes da realização de ativos recebidos em dação de pagamento;
- Contribuições extraordinárias, aprovadas pela Assembleia Geral;



FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS

SICOOB FGD

Em milhares de reais

- Contribuição mensal do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS estabelecida pelo Conselho de Administração do SICOOB FGD; e
- Outras fontes de recursos.

São participantes do Sicoob FGD as Cooperativas Singulares Filiadas ao Sicoob Central Crediminas, que compõem o quadro social do Sicoob FGD, bem como o Sicoob Central Crediminas, que realizam as contribuições previstas em regulamento próprio. O Sicoob FGD presta garantias aos passivos de responsabilidades das cooperativas singulares e do Sicoob Central Crediminas, conforme estatuto social e regulamentos próprios.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às pequenas e médias empresas, tendo sido aprovadas pela Administração em 03/03/2026.

Por deliberação do Conselho de Administração do Sicoob FGD foi contratada para exame das demonstrações contábeis, desde o exercício de 2010, auditoria externa, não obstante a não obrigatoriedade, segundo a sua natureza jurídica por se tratar de uma associação civil sem fins lucrativos.

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis do Sicoob FGD incluem, portanto, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação do Sicoob FGD. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais.

Alguns números incluídos nesta demonstração financeira foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a) Disponibilidades e aplicações financeiras

As disponibilidades e as aplicações financeiras são avaliadas pelo custo ou valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Compreendem depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo e alta liquidez.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos bancários	154	264
Aplicações financeiras	192.018	57.323
Total Disponibilidades	192.172	57.587

**FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS****SICOOB FGD*****Em milhares de reais***

b) Depósitos em garantia

Existem situações em que o Sicoob FGD questiona a legitimidade de determinados passivos. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

c) Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões são reconhecidas quando o Sicoob FGD tem uma obrigação presente legal ou implícita, como resultado de eventos passados.

d) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

e) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração do resultado em conformidade ao regime de competência. As receitas com contribuições ao Sicoob FGD pelas cooperativas participantes são reconhecidas na demonstração do superávit (déficit) quando do recebimento destas. A receita com aplicações em Letras Financeiras do Tesouro é reconhecida mensalmente, levando-se em consideração as taxas definidas para cada título no período.

f) Contas de Compensação

Nas contas de compensação são demonstrados os valores de créditos sub-rogados quando da prestação de garantias às cooperativas e sua baixa quando de seus recebimentos.

Os ativos cedidos quando da prestação de garantias às cooperativas são títulos totalmente provisionados ou baixados para prejuízo, conforme disposições contidas na Resolução CMN nº4.966/2021, ou seja, totalmente reconhecido como perdas, portanto, somente controlados em suas contas de compensação. O SICOOB FGD contabiliza esses ativos cedidos em contas de compensação e em decorrência de seus recebimentos, reconhece diretamente em contas do Patrimônio Social – Superávit.

g) Superávit (déficit)

O superávit (déficit) é apurado pelo regime de competência, demonstrado pelos valores das recuperações de créditos cedidos ao Sicoob FGD e pelo resultado do exercício.



FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS
SICOOB FGD

Em milhares de reais

4. Redução ao valor recuperável de ativos

A Seção 27 do Pronunciamento Técnico PME, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata da redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*) é reconhecida como perda por desvalorização, quando o valor contábil de ativo excede seu valor recuperável. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2025 foi concluído que o saldo do ativo imobilizado não é relevante, não havendo a necessidade de redução do valor recuperável dos ativos.

5. Aplicações financeiras

Apresentam, em 31 de dezembro de 2025, um montante de R\$192.018 e referem-se, principalmente, às aplicações em Letras Financeiras do Tesouro, com taxas praticadas tendo como referência a taxa SELIC, como segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Letras Financeiras do Tesouro	169.102	41.771
Letras Financeiras do Tesouro Bloqueadas (a)	397	1.295
Aplicações em Recibos de Depósitos Cooperativo - RDC	22.519	14.257
Total	192.018	57.323

a) Para assegurar o cumprimento dos repasses de operações de créditos de cooperativas que necessitem de prestações de garantias junto ao Banco Sicoob S/A, firmou-se um contrato de cessão fiduciária em garantia e outras avenças entre o Banco e o Sicoob FGD, tendo ainda como interveniente o Sicoob Central Crediminas, onde o Sicoob FGD cede fiduciariamente ao Banco os direitos creditórios oriundos de aplicações financeiras, sendo atualmente a garantia prestada em 31/12/2024 e 31/12/2025, corresponde a R\$ 1.295 e R\$397, respectivamente.

6. Devedores por depósito em garantia – depósitos judiciais

A tributação pelo Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF devidos pelo Sicoob FGD foram objeto de consulta à Receita Federal do Brasil através da Solução de Consulta SRRF/6º RF/DISIT nº 385, de 16/11/2004.

Conforme essa consulta, não estão abrangidos pela isenção do Imposto de Renda, concedida às associações civis sem fins lucrativos, como é o caso do Sicoob FGD, os rendimentos e os ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou renda variável por pessoa jurídica isenta. Portanto, tornou-se essencial o depósito em juízo dos valores referentes aos tributos mencionados, afastando-se, desta forma, uma eventual autuação fiscal no curso da discussão judicial.

Os valores dos depósitos judiciais do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido foram calculados tomando-se por base as receitas decorrentes de aplicações financeiras efetuadas pelo Sicoob FGD. Portanto, o depósito judicial do Imposto de Renda é calculado sobre os resgates das aplicações financeiras do Sicoob FGD e realizado pelo Banco Sicoob S.A.


FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS
SICOOB FGD
Em milhares de reais

Os depósitos judiciais estão atualizados monetariamente segundo legislação tributária e seus montantes, são:

Tributo	Valor Principal	Provisão	Atualização Monetária SELIC	31/12/2025	31/12/2024
				Saldo Contábil Atualizado	Saldo Contábil Atualizado
IRPJ	5.199		280	5.479	5.199
CSLL	4.073		219	4.292	4.073
IRRF	16.064	1.240	3	17.307	16.064
Outras	325		22	347	325
Total	25.661	1.240	524	27.425	25.661

7. Ativos mantidos para venda - bens imóveis

Estão registrados pelo valor de R\$910 proveniente da adjudicação de imóveis localizados em Cabo Verde, R\$90, Ouro Fino, R\$800 e Bandeira do Sul, R\$20.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Bens imóveis mantidos para venda	910	910
Total	910	910

8. Outros investimentos

O valor em Outros investimentos corresponde à aquisição de cota capital de cooperativas de crédito necessária para a sua associação. Neste caso, o Sicoob FGD recebe as sobras distribuídas dessas cooperativas ou, quando for o caso, deve participar do rateio de perdas apuradas.

Cooperativa	31/12/2025	31/12/2024
Sicoob Credifor	15	14
Sicoob Credibom	26	20
Total	41	34

9. Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do Sicoob FGD ou exercidos com essa finalidade. São demonstrados ao custo de aquisição e deduzidos das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, com base na taxa demonstrada abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação a.a.	31/12/2025	31/12/2024
Móveis e equipamentos	10%	128	80
Subtotal		128	80
Depreciação acumulada		(80)	(69)
Total		48	11


FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS
SICOOB FGD
Em milhares de reais
10. Contas de compensação

Nas contas de compensação são registrados os valores referentes aos ativos cedidos pelas cooperativas participantes do Sicoob FGD, baixados de acordo com os valores recebidos delas, cujo saldo está demonstrado a seguir:

Motivo	Cidades	Cooperativas	Créditos Sub-rogados	
			31/12/2025	31/12/2024
S	Luz	Sicoob Crediluz	15.411	16.841
S/I	Curvelo	Sicoob Credicentro	10.037	10.383
I	Carmópolis de Minas / São Vicente de Minas	Sicoob Centro Sul Mineiro / Sicoob Credisavi	2.882	3.772
S/I	Raul Soares / Ponte Nova	Sicoob União / Coopercredi	1.976	2.036
S/L	Belo Horizonte	Credibel	1.114	1.116
I	Guaxupé / Muzambinho	Sicoob Agrocredi / Crediceres	1.109	1.157
I	Teófilo Otoni / Almenara	Credivale / Nossacredial	816	825
S	Pains	Credipains	502	541
S	Espera Feliz	Credivap	475	475
I	Guaxupé / Poços de Caldas	Sicoob Agrocredi / Cafecredi	423	423
G	Belo Horizonte	FIDC	13.501	12.592
I	Conselheiro Pena / Resplendor	Sicoob Credicope / Credileste	287	298
I	Varginha / Elói Mendes	Sicoob Credivar / Crediriver	163	163
I	Ituiutaba / Monte Alegre de Minas	Credipontal / Credimam	201	201
S	Campo Belo	Credibelo	46	199
I	São Gonçalo do Sapucaí / Carmo de Minas	Sicoob Credivass / Rivercredi	116	116
L	Oliveira	Credioliva	61	61
I	Bom Sucesso / Santo Antônio do Amparo	Credisucesso / Credisa	46	46
I	Montes Claros / Corinto	Sicoob Credinor / Credicor	39	39
I	Teófilo Otoni / Padre Paraíso	Credivale / Credipiso	26	26
I	Boa Esperança / Ilicínea	Belcredi / Credilicinea	24	24
S/I	Iguatama	Sicoobmais	40.329	41.777
S	Patos de Minas	Credipatos	144.045	157.311
TOTAL R\$ mil			233.629	250.422

(I) Incorporação / (S) Saneamento / (L) Liquidação / (G) Garantias outras

11. Exigível a longo prazo

As obrigações tributárias referem-se à provisão para contingência tributária de Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido sobre os rendimentos de aplicações financeiras não abrangidos por suas isenções e seus saldos estão devidamente atualizados monetariamente pela taxa SELIC acumulada. Em razão da discussão judicial, o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido estão sendo provisionados pelo Sicoob FGD.



FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS

SICOOB FGD

Em milhares de reais

As contingências referem-se às ações cíveis e tributárias, sendo que as tributárias originaram os depósitos judiciais de IRRF sobre aplicações financeiras retidas em aplicações junto ao Banco de Minas Gerais (BMG) e Banco Sicoob, e realizados os depósitos judiciais de IRPJ.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Contingências tributárias	35.964	32.270
Outras contingências (a)	4.086	3.642
Outros exigíveis (b)	102.396	2.750
Total	142.446	38.662

- (a) Provisões constituídas decorrentes de ações ordinárias de causas cíveis devidamente atualizadas pela taxa TJMG, classificadas com probabilidade de êxito “provável”.
- (b) Referem-se a: (i) Prestação de garantias ao Cooperativa de Patos de Minas Ltda. - Sicoob Credipatos ainda não realizada, correspondente à títulos emitidos pela Cooperativa a um grupo econômico; e (ii) Substancialmente, valor de 36 contribuições mensais antecipadas pelas cooperativas participantes iniciada em setembro de 2025 com diferimento para o resultado até agosto de 2028, conforme deliberação em AGE realizada em 07/08/2025. Em dezembro de 2025, foi liquidado integralmente valor oriundo de Contrato de Mútuo entre o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCOOP e Sicoob Central Crediminas e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Sul Mineiro, Sicoob Centro Sul Mineiro, em 23/12/2019, no valor de R\$ 10.880, com a finalidade de prestação e suporte financeiro singular, em decorrência da incorporação da Cooperativa de Crédito do Sudoeste Mineiro – Sicoob Credisavi. O Sicoob FGD, conforme deliberado pelo seu Conselho de Administração, celebrou contrato com o Sicoob Central Crediminas e o Sicoob Centro Sul Mineiro para assunção das obrigações do contrato celebrado junto ao FGCoop.

12. Instrumentos financeiros básicos

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas, em observância à Seção 11 do Pronunciamento Técnico PME, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

13. Patrimônio social

No exercício de 2025, as recuperações dos ativos cedidos por meio de contratos de cessão de créditos com garantias e outras avenças totalizaram R\$ 16.085, conforme detalhamento a seguir:

Cidade	Cooperativa	31/12/2025	31/12/2024
Crediminas	Credibel	3.692	8.194
Muzambinho	Crediceres	274	13
Curvelo	Credicentro	540	198
Poços de Caldas	Cafecredi	-	-
Rio Paranaíba	Credirio	-	-
Campo Belo	Credibelo	976	120
Ponte Nova	Copercredi	13	166
São Gonçalo do Sapucaí	Credivass	0	15



FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS

SICOOB FGD

Em milhares de reais

Almenara	Nossacredial	88	109
Paíns	Credipains	83	105
São Vicente de Minas	Credisav	1.089	1.483
Resplendor	Credileste	150	67
Iguatama	Sicoobmais	977	639
Luz	Crediluz	1.413	528
Patos de Minas	Credipatos	6.796	52
Oliveira	Credioliva	2	4
Elói Mendes	Crediriver	2	-
Total		16.085	11.693

No exercício de 2025, o Sicoob FGD apresentou um déficit de R\$18.170, com relevância para despesas com garantias honradas com créditos sub-rogados.

14. Contribuições mensais

As contribuições mensais das cooperativas participantes do Sicoob FGD são debitadas pelo Sicoob Central Crediminas na conta corrente das referidas cooperativas e imediatamente creditadas para o Sicoob FGD.

A contribuição ordinária mensal das cooperativas participantes, conforme Estatuto Social, Artigo 12, são calculadas, por decisão assemblear de 10/12/2024, com base na classificação da carteira de crédito das Cooperativas Associadas, utilizando o novo plano Cosif (contábil) e as classificações de estágio de risco definidas pelo Conselho Monetário Nacional, conforme Resolução CMN nº 4.966/2021. Elas serão determinadas conforme os Estágios de Carteira (estágio 1, estágio 2 e estágio 3) e ponderadas pela classificação da cooperativa singular no Painel Sonar, ferramenta de gestão disponibilizada às cooperativas pelo Centro Cooperativo Sicoob - CCS, conforme a seguir:

I. Alíquotas de contribuição por estágio de carteira, aplicadas sobre o total da carteira classificada das cooperativas participantes, considerando a conta contábil correspondente ao estágio e ponderadas no Painel Sonar.

- a) Estágio 1 (sem aumento significativo de risco): alíquota de 0,0025% sobre o saldo da carteira classificada neste estágio.
- b) Estágio 2 (com aumento significativo de risco): alíquota de 0,050% sobre o saldo da carteira classificada neste estágio.
- c) Estágio 3 (ativo problemático): alíquota de 0,10% sobre o saldo da carteira classificada neste estágio.

II. Ponderação das alíquotas conforme classificação da cooperativa participante no Painel Sonar:

- supera: 60% sobre a alíquota base aplicada ao saldo da carteira.
- atende: 80% sobre a alíquota base aplicada ao saldo da carteira.
- atende Parcialmente: 110% sobre a alíquota base aplicada ao saldo da carteira
- d) Atenção: 120% sobre a alíquota base aplicada ao saldo da carteira.

As contribuições do Sicoob Central Crediminas ao Sicoob FGD, consoante Estatuto Social do Fundo, foram deliberadas pelo Conselho de Administração do FGD, reunido ordinariamente em 20.05.2015. Ficaram suspensas até fevereiro de 2022, sendo retomadas em 31/03/2022, para a cobertura das operações com o FIDC Minasverde.



FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS

SICOOB FGD

Em milhares de reais

Importante destacar que o FGCoop - Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito, criado através da Resolução CMN 4.150/2012, e de filiação obrigatória, objetiva prestar garantia de crédito às instituições filiadas nos casos de decretação de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituição associada, bem como contratar operações de assistência, suporte financeiro e liquidez. Nesse sentido, o FGCoop vem reforçar a confiabilidade na solidez do segmento cooperativista, uma vez que permite às cooperativas igualarem-se às condições de competitividade com os bancos na garantia de depósitos, até R\$ 250 por associado, tendo a oportunidade de ampliar ainda mais o número de cooperados e o volume de depósitos e aplicações, com mais recursos para direcionar às operações de crédito.

15. Despesas operacionais

As despesas administrativas são decorrentes de gastos essenciais para o devido funcionamento do Sicoob FGD. Estão compostas pelas despesas com serviços de terceiros, principalmente de honorários advocatícios, despesas financeiras, taxa de administração da prestação de serviço pelo Sicoob Central Crediminas, prestação de garantias, provisões, despesas de pessoal, encargos e benefícios sociais dos empregados do Sicoob FGD.

Despesas operacionais	31.12.25	31.12.24
Serviços de terceiros	(990)	(1.392)
Pessoal e encargos	(1.190)	(763)
Garantias honradas (a)	(23.985)	(39.451)
Amortizações	(11)	(9)
Despesas com provisões(b)	(8.477)	(5.734)
Cobrança de ativos cedidos	(1.186)	(379)
Outras despesas administrativas	(570)	(616)
Total	(36.409)	(48.344)

(a) Em 2025, a despesa com garantias honradas refere-se à cobertura dos recursos das singulares na centralização financeira sob gestão do Sicoob Central Crediminas, oriundas do Fundo de Investimento de Direito Creditório - FIDC Minasverde. Quando há inadimplência do título junto ao FIDC (observados os seus prazos definidos), pelo associado da singular, participante do Sicoob FGD, este é cedido ao Sicoob Central Crediminas. Na sequência, o Sicoob FGD recebe este título mediante cessão, quando se iniciam as tratativas para a recuperação do crédito inadimplido.

(b) Referem-se às provisões para contingências tributárias e cíveis e atualização monetária, conforme relatórios processuais dos advogados.

16. Divulgação de partes relacionadas

O Sicoob FGD foi criado pelo e para o Sicoob Sistema Crediminas de forma a atender, igualmente, as cooperativas participantes, cujas ações tomadas pelos órgãos diretivos estão amparadas no Estatuto Social e no seu Regulamento.

17. Processos judiciais

Existem ações em que o Sicoob FGD figura como autor, notadamente, aquelas provenientes da cobrança judicial por ele realizada. No mesmo contexto, existem ações em que o Sicoob FGD figura no polo passivo



FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS

SICOOB FGD

Em milhares de reais

(réu) e em outras, embora o Sicoob FGD não figure como réu, eventuais despesas originadas são ressarcidas por ele, conforme deliberação do Conselho de Administração e, em casos específicos, previstos no Estatuto Social e no Regulamento.

Destaca-se ainda que dos processos judiciais em que o Sicoob FGD figure no polo passivo ou tenha responsabilidade sobre estes processos, foram classificados como perdas possíveis 25 (vinte e cinco) processos, sendo o valor total da causa destes, R\$ 519 mil.

* * *

Administração

Conselho de Administração

João Batista Bartoli de Noronha - Presidente do Conselho de Administração

Carlos Maurício Mascarenhas Mota – Conselheiro

Francisco Costa Junior – Conselheiro

Leonardo Lima Diogo – Conselheiro

Diretoria Técnica

Elson Rocha Justino

Wagner Luiz Silva

Contadora responsável

Fabiana Cristina da Silva

CRCMG – 068606/O-6